



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado da Lagoa da Confusão

EDITAL N.º 02/2020/LCO/REI/IFTO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

**SELEÇÃO PARA CURSO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO - SISU
2020/01**

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____ de
nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado(a)
em: _____ portador do RG n°
_____, do CPF n° _____, filho de

_____, candidato (a) a seleção para os Cursos Superiores do
IFTO/ SISU 2020/1 para o curso _____, DECLARO, junto ao
IFTO, ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital para acesso
aos cursos de graduação do IFTO, especialmente no que tange às modalidades de reservas de vagas da LEI
de n° 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Ações Afirmativas.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Comprometo-me, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpro os requisitos estabelecidos pelo IFTO, para concorrer em uma das modalidades de Reservas de Vagas, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso aos cursos de graduação do IFTO em 2020;
- As informações prestadas por mim para o processo de análise socioeconômica, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na modalidade Reservas de Vagas, são de minha inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas por mim ou a não comprovação da condição declarada, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela reserva de vagas e/ou do cancelamento da matrícula;
- O IFTO poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos;
- Na hipótese da configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado do Processo Seletivo SISU 2020/1 e perderei, consequentemente, o direito

à vaga conquistada e a quaisquer direitos delas decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

Lagoa da Confusão-TO, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goretti Sousa Mendes Cavalcante, Diretora Substituta**, em 20/01/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901219** e o código CRC **935E7079**.

Rua 02, Quadra 5A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha
Lagoa da Confusão - TO
CEP: 77.493-000
E-mail: lagoadaconfusao@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000468/2020-06

SEI nº 0901219